



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16691/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a reserva de horário com equipamentos de som desligados (Hora do Silêncio) em parques de diversões com música, para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e sensibilidade auditiva, e dá outras providências.

Art. 1.º Nos parques de diversões em que haja a reprodução de música, deverão ser reservadas ao menos 2 (duas) horas de seu período de funcionamento para que os equipamentos de som permaneçam desligados (Hora do Silêncio), para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e sensibilidade auditiva.

Parágrafo único. O objetivo da presente Lei é viabilizar a inclusão das pessoas citadas no *caput* deste artigo nesse ambiente de diversão, proporcionando-lhes momentos de lazer, sem causar alterações emocionais e desconfortos.

Art. 2.º O Poder Público, juntamente com os responsáveis pelo funcionamento dos parques de diversões, fará ampla divulgação do dia e horário em que o som dos equipamentos estará desligado para proporcionar um melhor ambiente às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e sensibilidade auditiva.

Art. 3.º O não cumprimento da presente Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dobrada a cada nova reincidência, corrigida, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de maio de 2023.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 21/12/2023, às 14:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296429** e o código CRC **1E29C1DE**.